



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 22/03/2023 a 22/04/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1994/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no
valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras

Proj Atividade 2071 Manut. Ampliaç.Cons. Frota Maq. Imp. Sec. Obras

33.90.39.00.00.00.2500 – Serviço Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00
33.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo..... R\$ 120.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial
servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 22 DE Março DE 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.